

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... Cr\$ 4,40

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 8,00

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO N. 13.500. DE 5 DE AGOSTO DE 1943

Reduz e suplementa verbas e cria novas dotações no orçamento vigente da Superintendência dos Serviços do Café.

Retificações	
No artigo 1.º — Título II — Verba n. 12 — pessoal —	
onde se lê: Subconsignação n. 1 — Pessoal do Quadro	
1 — Quadro	275.120,30
leia-se: Subconsignação n. 1 — Pessoal do Quadro	
1 — Quadro	275.120,30
onde se lê: Subconsignação n. 2 — Gratificações	
4 — Gratificação a oito Fiscais em Cuba-tão	7.195,00
leia-se: Subconsignação n. 2 — ratificações	
4 — Gratificação a oito Fiscais em Cuba-tão	7.195,00
No artigo 1.º — Título II — Verba n. 13 — Material e Serviços	
onde se lê: Consignação n. 1 — Material Permanente — Subconsignação n. 2 — Com-municações	
3 — Peças e Acessórios para Veículos ..	10.000,00
leia-se: Consignação n. 1 — Material Permanente — Subconsignação n. 2 — Com-municações	
3 — Peças e Acessórios para Veículos ..	10.000,00
No arti- 1.º — Título III — Departamento de Fiscalização	
leia-se — Título III — Departamento de Fis-calização	
Fiscalização do Comércio e Consumo	
No mesmo artigo 1.º — Título III — Verba n. 14	
onde se lê: — Pessoal — Consignação n. 1 — Pessoal Fixo	
Subconsignação n. 2 — Diferença de vencimentos	
22 — Diferença de vencimentos aos an-tigos Funcionários	
leia-se: — Pessoal — Consignação n. 1 — Pessoal Fixo	
Subconsignação n. 2 — Diferença de vencimentos	
2 — Diferença de vencimentos aos antigos Funcionários	
No artigo 2.º — TÍTULO — Seção Jurídica	
— Verba n. 18 — Pessoal	
leia-se: — TÍTULO V — Seção Jurídica — Verba n. 18 — Pessoal	

DECRETO N. 13.502. DE 10 DE AGOSTO DE 1943

Approva contrato de locação de prédio celebra-do entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e o sr Arnaldo Alves Pe-reira

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e o sr. Arnaldo Alves Pereira, para locação, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 1.º de janeiro do corrente exercício, mediante o aluguel mensal de Cr\$ 600,00 (quinhentos cruzeiros), do prédio sito à rua São Pedro, n. 927, em Mirassol, destinado ao aracionamento da Delegacia, Cadeia Pública e Posto Policial da mesma localidade.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 9 de agosto de 1943.

FERNANDO COSTA

Coriolano de Gó's

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, aos 10 de agosto de 1943.

O Diretor Geral, Alfredo Issa Assaly.

NOTAS DE EMPENHO. SUB EMPENHO E ANULAÇÃO DE EMPENHO

EXERCÍCIO DE 1943

MODELO OFICIAL

Estão à venda, em blocos de 25 empenhos, em 5 vias, a Cr\$ 8,00, na Imprensa Oficial do Estado.

As Secretarias e Repartições interessadas poderão requisitar os impressos à Gerência da Imprensa.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

— Em data de 10 do corrente, o Interventor Federal, assinou os seguintes decretos:

nomeando o sr. Horacio Moreira Senne, para exercer, interinamente, o cargo de Prefeito Municipal de Queluz, durante o impedimento, por licença, do titular efetivo;

concedendo 60 (sessenta) dias de licença, em prorrogação, ao sr. Francisco Zanzini, Prefeito Municipal de Mineiros;

nomeando o sr. Custodio Falleiros do Nascimento, para exercer o cargo de Prefeito Municipal de Patrocinio do Sapucaí;

concedendo ao dr. João Baptista de Figueiredo, Costa, Prefeito Sanitário de Aguas da Prata, 4 (quatro) meses de licença, e nomeado para exercer em comissão, esse cargo o sr. João Rabello de Andrade, Secretário-Contador da mesma Prefeitura de Aguas da Prata;

dispensando, à pedido, o sr. Afonso Ricci, da comissão que vinha exercendo como Prefeito Municipal de Morro Agudo, e nomeado para exercer esse cargo o sr. Geraldo Afonso Mesquita Sampaio; e,

dispensando, à pedido, o sr. Jose Vizioli, da comissão que vinha exercendo como Prefeito Municipal de Piracicaba, e nomeado para exercer esse cargo o dr. Jorge Pacheco e Chaves.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETOS ASSINADOS EM 9 DO CORRENTE

Exonerando:

O bacharel Alvaro de Assumpção Junior, oficial maior do cargo do 4.º tabelião de protestos da comarca de São Paulo, nos termos do art. 18 do decreto-lei n. 12.520, de 22 de janeiro de 1942.

A pedido:

O sr. Ciro de Melo Leme do cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de Trabiçu comarca de Ribeirão Bonito, nos termos do art. 93, § 1.º, letra "a", do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941;

o sr. Orlando Jacob do cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de Torre da Pedra, comarca de Tatuí, nos termos do mesmo artigo do citado decreto-lei;

o sr. Ezequiel Pinto Cabral do ofício de suplente do juiz de paz do distrito de Monteiro (1.ª zona), da comarca de Monte Apiaçível, nos termos do art. 7.º, letra "a", do decreto n. 5.338, de 6 de janeiro de 1932;

o sr. Antonio de Oliveira e Silva, do cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Guarel, comarca de Tatuí, nos termos do mesmo artigo do referido decreto.

Nomeando, nos termos do artigo 50, do decreto-lei n. 11.058, de 28 de abril de 1940:

o sr. João Nogueira Sobrinho para o cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de Trabiçu comarca de Ribeirão Bonito;

o sr. João Batista de Almeida, para o cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de São Pedro do Turvo, comarca de Santa Cruz do Rio Pardo;

o sr. Manuel de Freitas Filho, para o cargo de adjunto de curador de casamentos da 1.ª zona do distrito de Iepê, comarca de Paraguaçu.

Provendo:

O dr. Prudente de Moraes Neto no ofício de 2.º tabelião de notas e anexos da comarca de Bebedouro, nos termos do artigo 4.º, letra "a", do decreto-lei n. 12.520, de 22 de janeiro de 1942.

Removendo:

por permuta, o sr. Luiz Spínola de Melo, do ofício de escrivão de paz do distrito de Ibitiúva, para igual ofício no distrito de Taquaral, ambos da comarca de Pitangueiras, nos termos do artigo 1.º do decreto n. 10.206, de 19 de maio de 1939;

por permuta, o sr. Manoel Gonçalves Lordello, do ofício de escrivão de paz do distrito de Taquaral, para igual ofício no distrito de Ibitiúva, ambos da comarca de Pitangueiras, nos termos do mesmo artigo do referido decreto.

Admitindo:

o sr. Gaspar L. Lacerda Pinto, para exercer, interinamente e a título precário, o cargo vago de 4.º escrivão da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro do Estado, nos termos da letra "a", do artigo 1.º da Resolução n. 91, de 10 de março de 1942;

o sr. José Gomes de Oliveira, para exercer, a título precário até 31 de dezembro de 1943, as funções de professor do Instituto de Menores de Mogi-Mirim, do S. S. M. do Departamento de Serviço Social do Estado, com o salário de Cr\$ 400,00, nos termos do art. 1.º, letra "b" da Resolução n. 91, de 12 de março de 1942;

d. Olga Rodrigues de Lima para exercer, a título precário até 31 de dezembro de 1943, as funções de professora do Instituto Modelo de Menores, do S. S. M. do Departamento de Serviço Social do Estado, com o salário de Cr\$ 400,00 nos termos do mesmo artigo da citada Resolução n. 91.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR

BUD M E N N D C O I

Gerente: Manoel Nogueira de Carvalho

Redator-Secr.: João de Oliveira Filho

Rua da Gloria n. 358-364 — C. Postal, 231-B

Prorrogando:

até 31 de dezembro do corrente ano, a admissão do sr. José Lyra Campos, para, como extranumerário e a título precário, exercer as funções de agenciador da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro do Estado, com o salário mensal de Cr\$ 750,00, nos termos da letra "b" do artigo 1.º da Resolução n. 91, de 10 de março de 1942;

até 31 de dezembro do corrente ano, a admissão do sr. Aquino Heitor Fonseca, para, como extranumerário e a título precário, exercer iguais funções na mesma Procuradoria nos termos do mesmo artigo da referida Resolução n. 91.

Declarando competir:

ao sr. Cesar Lacerda, fotógrafo-identificador da Seção da Secretaria da Diretoria do Expediente da Penitenciária do Estado, mais a quarta parte do respectivo ordenado a partir da data em que completou trinta anos de efetivo exercício, nos termos do art. 87, n. 13, da Constituição do Estado, combinado com o art. 32 do decreto n. 10.875, de 30 de dezembro de 1939.

Autorizando:

o sr. Agnacio Vieira Marcondes, a afastar-se do cargo de professor da Seção de Instrução da Diretoria Penal e de Instrução da Penitenciária do Estado, para exercer, até 31 de dezembro do corrente ano, sem prejuízo dos respectivos vencimentos, igual cargo junto ao Instituto de Pesca Marítima, do Departamento de Produção Animal, da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio nos termos do art. 11, § unico, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Por decreto de 10 do corrente, foi provido, nos termos do art. 4.º, letra "b" do decreto-lei n. 12.520, de 22 de janeiro de 1942, o bacharel Francisco Teixeira da Silva Junior, no ofício de 3.º tabelião de notas da comarca de São Paulo.

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 9 DE AGOSTO DE 1943:

Admitindo:

Nos termos da Resolução n. 92, de 12 de março de 1942, o sr. João José de Freitas, para, como extranumerário e a título precário, exercer as funções correspondentes ao cargo de escrivão da delegacia de polícia de São Sebastião, 5.ª classe, com o salário mensal de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros), no período de 11 a 30 de junho de 1943. (*)

Agredando:

No Quadro da Guarda Civil de São Paulo, nos termos dos artigos 1.º, item I, letra "a", 5.º, letra "a", 1.ª parte e 6.º da Lei n. 2943, de 6-4-1937, o inspetor daquela Corporação Edson Antônio da Silveira, pelo prazo de um ano, a contar de 15-8-1943. (*)

(*) DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 1943:

Admitindo:

Nos termos da Resolução n. 93, de 12 de março de 1942, o sr. Sylla Costa para, como extranumerário e a título precário, exercer as funções correspondentes ao cargo de mestre de cozinha da Casa de Detenção de São Paulo, da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, no período de 16 de julho a 14 de outubro de 1943. (*)

(*) Publicados novamente por terem saído com incorreções.

FORÇA POLICIAL

Atos do Interventor Federal:

Por decreto de 10 de agosto de 1943, foi promovido, por merecimento ao posto de Tenente Coronel combatente o maior da Força Policial do Estado, Benedito de Castro Oliveira.

FAZENDA

DECRETO DE 10-8-1943

Autorizando, nos termos do artigo 47, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, os srs. dra. Raul Romeu Loureiro, José Rodrigues Alves Sobrinho, Juvenal de Oliveira Romão e Mauricio Benedito Ottoni, respectivamente, procurador fiscal, subprocurador e subprocuradores auxiliares, da Secretaria da Fazenda, a ausentarem do Estado, durante 30 (trinta) dias, a partir de 10 de agosto de 1943, a fim de participarem do Congresso Jurídico Nacional, a realizar-se no Rio de Janeiro.